



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 063/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Guará Comercio de Veículos Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato nº 063/2018, para o Fornecimento de 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 117 (cento e dezessete) dias, contados a partir de 01/01/2019, encerrando – se em 27/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 063/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Karlos César Fernandes - pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Oxigênio Modelo Comercio de Gases Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor do Contrato e da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 002/2018, para a Contratação de empresa para o Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato, fica acrescida da importância de R\$ R\$ 18.025,00 (dezoito mil e vinte e cinco reais), correspondente a 24.949% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato original de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 90.275,00 (noventa mil duzentos e setenta e cinco reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/01/2019, encerrando – se em 28/02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º inciso IV, c/c com Art. 65 I “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Willian Lopes Gomes - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 002/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª VIVIANE VITORINO QUEVEDO**, ocupante do Cargo de Pro-
vimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR, Símbolo DAS-6**, lota-
da na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABI-
TAÇÃO E CIDADANIA - SEMA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas
conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº
001/2017 DE 27/01/2017. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2019 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **MICENITA PEREIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabeth Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação infantil – Pré II – Turma “G”, Turno Matutino. lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECEL**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 30/12/2018 a 27/06/2019, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal